

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, reuniu-se na sala de reuniões do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado, sob a coordenação do pró-reitor de Ensino, Prof. Marcelo Simão da Rosa, os membros do CEPE para discutir a seguinte pauta: aprovação da Ata da reunião de 21 de fevereiro de 2014; análise do curso Ciência da Computação – novo curso – Câmpus Passos; minuta do regulamento do Programa de Auxílio Estudantil; Minuta do Regimento do Colegiado de Cursos Técnicos; Orientações para a Aplicação do Processo Seletivo Discente – Cursos Técnicos; expediente. Participaram da reunião: Marcelo Simão da Rosa, Audria Alessandra Bovo, Mauro Chanme Filho, Sueli do Carmo Oliveira, Maria Cecília Rodrigues Simões, Márcio Boer Ribeiro, Eugênio Marquis de Oliveira, Nayara Noronha, Lílian Cristina de Lima Nunes, Bruno Ferreira Alves, Eduardo A. Ribeiro, Leonardo Reis, Lorena Temporini Boechat Reis, Carlos Alberto Machado Carvalho (convidado), Éder José Costa Sacconi (substituto do pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação). Marcelo Rosa cumprimentou aos participantes, verificou o quorum e certificando que há número suficiente, deu início a reunião. Apresentou as justificativas daqueles que as encaminharam. Apresentou a ata da última reunião para apreciação e aprovação. A ata foi aprovada e passou-se para as assinaturas. Marcelo Rosa ressaltou a presença do Prof. Carlos Alberto, que a partir da próxima reunião irá presidir as próximas reuniões do CEPE, como pró-reitor de Ensino. Marcelo Rosa destacou que o compromisso firmado ao assumir a Pró-reitoria de Ensino de regulamentar o Ensino Presencial no IFSULDEMINAS se cumprirá com a discussão das pautas do dia e que caberá à gestão nos próximos anos apenas aperfeiçoar as normatizações. Destacou a importância dos regulamentos para a integração dos Câmpus e identidade institucional do IFSULDEMINAS. Abriu-se para que os membros manifestassem interesse em discorrer sobre algum ponto no momento destinado aos expedientes. Mauro disse que tem um comunicado sobre o Câmpus Muzambinho. Marcelo Rosa apontou que o Sr. Guilherme Antônio V. Poscidão Camilo, diretor de Ingresso, participará como convidado das discussões sobre o processo seletivo discente. Ressaltou ainda que gostaria de apresentar, ao final da reunião, uma breve explanação da quantificação da participação de cada membro no CEPE e adiantou sua preocupação com o fato de que muitos membros estão faltando. Passou-se à discussão da proposta de abertura de curso de Ciência da Computação do Câmpus Passos. Marcelo Rosa ressaltou que uma comissão do Câmpus Muzambinho analisou o PCC e que o processo de análise obedecerá às regras da Resolução 057/2011, pois o protocolo para avaliação do curso se deu antes da aprovação da Resolução 09/2014. Audria, professora do Câmpus Inconfidentes, apresentou sua análise da proposta em questão. Afirmou que o PPC está bem escrito e todas as questões importantes foram contempladas pelo PPC. Apresentou um documento com um checklist com os seguintes pontos e considerações: 1) consulta à comunidade (audiência pública) – o documento se refere à consulta, não inclui um comprovante da audiência pública; 2) NDE – está OK.; 3) Estrutura física: não deixa claro se os recursos já existentes são ou não suficientes. Propõe que a uma avaliação mais detalhada sobre os recursos existentes e um documento do diretor do Câmpus se comprometendo em colaborar no sentido de conseguir os itens listados sejam elaborados; 3) Composição do corpo docente ao longo de todo o curso: faltou o termo de anuência dos professores. Apresentou sugestões que podem ser incorporadas para aperfeiçoar o documento. Primeiramente discorreu sobre o parecer do Prof. Bruno Rezende: a avaliação do curso não cita a CPA. Questionou se a disciplina Cálculo III não é obrigatória. Sugeriu que a disciplina Metodologia Científica seja oferecida em um período mais avançado e não no primeiro período; a disciplina de Automatos e Compiladores estão distantes e desconexas, necessidade de atualização da bibliografia da disciplina Software II. Passou-se à enunciação do Parecer de Thiago Caproni. Apontou que a Sociedade Brasileira de Ciência da Computação possui um currículo de referência e este foi utilizado como referência para a análise em questão. Caproni apontou que o PPC cumpre com as exigências do eixo matemática, no eixo Ciências Básicas, ressalta que 2 disciplinas de física poderia ser um excesso; que o projeto não atende suficientemente ao Eixo Eletrônica; no Eixo fundamentos da Computação e Tecnologia da Computação, algumas disciplinas não foram contempladas; o Eixo Contexto social e profissional está bem atendido, mas deixa como sugestão a inclusão da disciplina Direito e Legislação. Decidiu-se pela aprovação de abertura do curso desde que sejam atendidas as solicitações descritas no

CPC

Mauro

Éder

Carlos Alberto

documento que consta o checklist. Em seguida, a minuta do Regulamento do Programa de Auxílio Estudantil foi apresentada. Marcelo Rosa esclareceu que os institutos se orientam pelos princípios que regem o PNAES e que a prioridade de atendimento da política de Auxílio Estudantil são alunos em situação de vulnerabilidade social. Discorreu-se sobre as ações que vem sendo desenvolvidas no IFSULDEMINAS. Ressaltou o Programa da Biblioteca Digital e a contratação de acessos do sistema Pergamum, do qual todos os Câmpus aderiram, exceto o Câmpus Pouso Alegre. O Regulamento do Auxílio Estudantil foi discutido e elaborado pelos Assistentes Sociais do IFSULDEMINAS. Essa proposta foi discutida pela Câmara de Ensino e contribuições de docentes e discentes foram acolhidas. Marcelo ressaltou que a o Programa de Auxílio Estudantil não tem relação com meritocracia, pois seu objetivo é dar assistência aos alunos em situação de vulnerabilidade social. Marcelo Rosa passou à discussão de cada artigo do documento. Disse que o documento prevê apenas os itens do auxílio estudantil abrangidos pela resolução 101/2013 como Programa de Auxílio Estudantil (item 5.4). Nayara sugeriu que fossem mais bem discriminados quais os cursos são considerados Formação Continuada. Disse ainda que acredita que o documento deve deixar mais claro que apenas os itens 5 e 5.4 da Resolução 101/2013 serão regulamentados por esse documento. Audria disse concordar com as sugestões de Nayara. As sugestões foram acatadas pelo grupo e incluídas no documento. Marcelo comentou a importância da Política do Auxílio Estudantil para a contenção da evasão por motivos socioeconômicos. Disse que os índices de evasão do Câmpus estão em torno de doze por cento. Nayara indagou se os alunos dos cursos oferecidos na modalidade subsequente têm direito ao auxílio alimentação. Marcelo Rosa ressaltou que em termos legais os alunos dos cursos técnicos subsequentes têm direito ao auxílio alimentação e que os Câmpus antigos, que possuem produção própria, já atendem a esse quesito. Disse ainda que os Câmpus novos estão tendo dificuldades em cumprir a legislação e oferecer alimentação aos alunos dos cursos técnicos subsequentes pelo baixo valor que é repassado pelo FNDE. Mas, que os Câmpus novos devem agir no sentido de buscar soluções para esse problema e a garantia desse direito. Nayara indagou o porquê dos valores dos auxílios não estarem publicizados e constarem no edital. Marcelo Rosa indagou que esses valores são definidos a cada ano e que são levadas em conta as especificidades de cada Câmpus. Nayara sugeriu que fosse destacado que os valores serão reajustados anualmente e publicados em edital. Carlos Alberto questionou sobre as penalidades que serão aplicadas àqueles que descumprirem as regras. Marcelo Rosa esclareceu que em caso de uso indevido dos recursos, o aluno perderá o direito ao auxílio estudantil e que esses casos serão analisados pelos assistentes sociais. Após discutidos os artigos e incluídas as sugestões, a minuta do Programa de Auxílio Estudantil foi aprovada. Passou-se, a partir desse momento, à discussão da Minuta do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos. Bruno perguntou se os colegiados serão por curso. Disse que o Câmpus Passos tem uma experiência de organizar os colegiados por eixo. Todavia, Marcelo Rosa enfatizou que em todos os eixo apresentados pelo IFSULDEMINAS há a oferta de apenas um curso técnico por eixo, tornando a proposta pouco viável. Disse ainda que a Câmara de Ensino decidiu que os colegiados devem ser organizados por cursos. Bruno perguntou se os Câmpus que já organizaram seus colegiados por eixo, poderão manter esse formato ou terão que aderir ao que será definido pelo regimento. Marcelo Rosa respondeu dizendo que o objetivo do documento é regulamentar e uniformizar a criação dos colegiados e destacou que a aprovação das normas foi precedida de discussões coletivas. Passou-se à discussão de cada artigo da Minuta do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos. Questionou-se a pertinência de permitir que Técnico Administrativo em Educação, que não sejam psicólogos ou pedagogos, sejam representantes nos colegiados de curso. Marcelo Rosa disse não achar interessante que se restrinja a participação e que essa questão já foi discutida na CAMEN. Leonardo questionou se não seria mais interessante que o primeiro coordenador de curso seja definido de forma mais democrática e não, como está na minuta, pelo Diretor Geral do Câmpus. Audria concordou com a proposta. Marcelo Rosa disse que essa forma foi pensada tendo em vista cursos que ainda não tinham coordenadores. Audria e Leonardo sugeriram que o coordenador de curso seja eleito pelos professores que atuaram no novo curso. Maria Cecília indagou sobre a relação da função comissionada de coordenação de curso (FCC) com a eleição dos coordenadores do curso. Bruno questionou que no Câmpus Passos

há coordenadores que não recebem FCC. Marcelo disse que hoje temos cinquenta e oito FCC (uma para cada dez docentes). Marcelo Rosa disse que, em caso de câmpus que possuem cursos técnicos integrado e subsequente em uma mesma área, a orientação é que a função seja assumida por um mesmo coordenador. Conforme sugestão do grupo, decidiu-se que o primeiro coordenador do curso será indicado pelo grupo de docentes que atuará no curso e na ausência desse grupo, o coordenador será indicado pelo Diretor Geral. Carlos Alberto questionou sobre a possibilidade ou não de recondução. Márcio sugeriu que fosse prevista a reeleição uma única vez. Maria Cecília solicitou esclarecimento sobre a quem deve ser atribuída a responsabilidade pela monitoria de ensino. Marcelo Rosa afirmou que a monitoria de Ensino não fica a cargo do NIPE e o custeio das bolsas não deve ser realizado com os recursos da pesquisa e da extensão. Audria sugeriu que a competência de opinar atribuída ao colegiado de curso fosse substituída pela competência de acompanhar e emitir pareceres. Audria sugeriu que a antecedência mínima para a determinação de datas das reuniões ordinárias seja alterada de 24 horas para 48 horas. Em vista dos questionamentos sobre o prazo do mandato dos coordenadores, Márcio sugeriu que o prazo de 02 anos fosse retroagido à data de publicação da portaria de designação de coordenadores já em exercício. Após as discussões e a incorporação das sugestões, a Minuta dos Colegiados dos cursos Técnicos foi aprovada. Passou-se, então, à análise das Orientações para o Processo Seletivo Discente (oferta presencial). Marcelo Rosa disse que a sugestão de reorientação do processo seletivo foi dada pelo professor Isaías, lotado no Câmpus Pouso Alegre. Discorreu sobre o histórico de organização do processo seletivo para ingresso nos cursos ofertados pelo IFSULDEMINAS na modalidade presencial. Disse que a responsabilidade por esse processo é da COPESE. Ressaltou a presença do Guilherme, diretor de Ingresso e presidente da COPESE institucional. Destacou que a proposta de reorientação do processo seletivo discente foi discutida na CAMEN e que houve discussão sobre a questão em todos os Câmpus. Ressaltou que tal proposta aplica-se aos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e cursos técnicos subsequentes, mas não se aplica ao PROEJA. Afirou que surgiu uma proposta na Câmara de Ensino de a elaboração das questões fosse realizada a partir do estabelecimento de uma banca de elaboradores e uma banca de revisores, que poderão ser compostas por professores e/ou técnicos com formação específica. Após a explanação introdutória, passou-se à discussão de cada artigo do documento. Nayara sugeriu que um mesmo servidor possa ser editor e revisor desde que não revise sua própria questão. Audria lembrou que a organização não será por Câmpus. Guilherme sugeriu que em vez de termos um banco de questões, criássemos uma banca para a elaboração de uma prova completa. Nayara e Marcelo Rosa disseram que o banco de questões é mais interessante e que o prazo de elaboração das questões era muito curto. Guilherme ressaltou que, em longo prazo, o banco de questões é mais interessante e que em termos de sigilo é um melhor instrumento. Carlos Alberto sugeriu que se criasse uma terceira comissão que montasse a prova a partir das questões elaboradas pelas comissões de elaboração e revisão. As comissões de elaboração e revisão seriam permanentes e a comissão responsável pela montagem da prova se reuniria duas vezes ao ano. Nayara questionou os critérios de seleção dos servidores que irão compor as bancas de elaboração e revisão de questões. Eder sugeriu que, se a retribuição monetária aos elaboradores será realizada apenas por questão utilizada, todos os interessados pudessem participar da elaboração de questões. Os critérios de seleção, assim, poderiam ser aplicados apenas aos revisores. Eder sugeriu que um dos critérios de seleção dos servidores revisores pudesse ser a nota da avaliação final do curso de capacitação. Decidiu-se pela anulação da pontuação da normativa docente como critério de seleção de revisores. Estabeleceu-se que o tempo de serviço será utilizado apenas como critério de desempate. Passou-se à discussão da proposta de estruturação da prova para os cursos técnicos integrados. Nessa proposta, a redação será de caráter eliminatório. Discutiui-se sobre a necessidade de elaboração de parâmetros institucionais unificados de correção. Nayara propôs a instituição de uma semana para que todos os docentes façam as correções das redações em um mesmo local. Guilherme lembrou que muitas vezes o cronograma de correção de provas coincide com o final do período letivo. Leonardo indagou se não teria uma pontuação mínima para aprovação no processo seletivo discente. Marcelo Rosa explicou que diante da demanda atual, a instituição de critérios eliminatórios não seria uma proposta interessante. Nayara

CPR

MAR

A

B

MAR

questionou a inclusão de questões de disciplinas relacionadas aos eixos tecnológicos, além do português e da matemática, para a seleção de discentes dos cursos técnicos subsequentes, tendo em vista o público alvo desses cursos, que em geral são discentes que estão há muito tempo sem estudar. Além do mais, ressaltou Nayara, o público dos cursos técnicos subsequentes, em geral, concluiu o ensino médio em um período em que sociologia e filosofia não eram disciplinas obrigatórias. Nayara sugeriu que a seleção dos cursos subsequentes fosse composta apenas por questões de português, matemática e redação. Cléber, Carlos Alberto e Audria ressaltaram que a inclusão de disciplinas específicas de cada eixo é uma forma de diversificar o processo de seleção e o fato de não existir critérios eliminatórios não iria interferir no quantitativo de alunos que ingressarão nos cursos. Surgiram duas propostas de organização das provas: 1) a prova seria composta por Português, Matemática e duas disciplinas do eixo tecnológico e 2) composta apenas por Português e Matemática. Ambas as propostas foram postas em votação. A primeira proposta recebeu 7 votos e a segunda, 5 votos. Votou-se também nas propostas de quantitativo de questões: 1) dez questões por disciplina, 2) quinze questões de português, quinze questões de matemática e dez questões das disciplinas específicas do eixo. A primeira proposta recebeu dois votos e a segunda, dez votos, duas abstenções. Marcelo Rosa lembrou que um documento de orientação do processo seletivo do PROEJA deve ser elaborado futuramente. Lembrou a responsabilidade de cada Câmpus em contribuir com o quantitativo de dez por cento das vagas reservadas para PROEJA estabelecido na legislação. Passou-se, então, aos expedientes. Mauro, servidor do Câmpus Muzambinho, falou sobre a retirada das atividades práticas do curso técnico em Agropecuária e demonstrou sua insatisfação. Marcelo Rosa elucidou a questão e disse que a retirada das atividades práticas do curso técnico em Agropecuária foi realizada por gestores de ensino e docentes que atuavam no curso no momento de reestruturação dos projetos políticos pedagógicos. Disse sobre os prejuízos desse ato para a formação integral dos discentes. Leonardo e Audria disseram que as aulas práticas foram mantidas, apesar das atividades do “ralo” terem sido extintas. Marcelo Rosa disse que possivelmente há uma relação entre a exclusão das atividades práticas e o aumento do quantitativo de evasões. Audria disse que a exclusão de algumas atividades práticas da matriz curricular dos cursos esteve ancorada em discussões anteriores, citou inclusive a existência de legislação que proíbe tais práticas. Marcelo Rosa disse que talvez essas atividades foram excluídas por comodidade, por mudanças que ocorreram na instituição. Carlos Alberto ressaltou que Muzambinho conservou disciplinas de laboratório. Marcelo Rosa ressaltou que várias leis proíbem que os técnicos administrativos deem aulas, inclusive a Normativa Docente (Resolução 098/2013) do IFSULDEMINAS. São os docentes que devem assumir essas aulas práticas. Cléber sugeriu que nas próximas reuniões algum encaminhamento seja dado no sentido de que o setor de atividades práticas do curso de Agropecuária não fique ocioso. Sem mais nada a discutir, a reunião foi encerrada e eu, Sueli do Carmo Oliveira, Técnica em Assuntos Educacionais, lavro a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Marcelo Simão da Rosa

Audria Alessandra Bovo

Mauro Chanme Filho

Sueli do Carmo Oliveira

Maria Cecília Rodrigues Simões

Márcio Boer Ribeiro

Eugênio Marquis de Oliveira

Nayara Noronha

Lilian Cristina de Lima Nunes

Bruno Ferreira Alves

Eduardo A. Ribeiro

Leonardo Reis

Lorena Tempori Boechat Reis

Carlos Alberto Machado Carvalho

Éder José Costa Sacconi

Cláudia Arlete Barbosa

